



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 001/2023.

**REGULAMENTA O REAJUSTE ANUAL DA UFIMT PARA O EXERCÍCIO DE 2023, BASEADO NO IPCA-E ACUMULADO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o reajuste da **Unidade Fiscal do Município de Trairi - UFIMT** para o exercício de 2023, conforme a variação dos últimos doze meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, de acordo com o Art. 284 e Anexo I da Lei Complementar Municipal 001/2017 - Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que o referido índice fechou o exercício de 2022 em 5,90%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em 1º de janeiro de 2023 a UFIMT corresponderá a **R\$ 65,76 (sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de janeiro de 2023.

  
**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal